

RESULTADO FINAL - 009/2025

A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE NEPOMUCENO/MG, por meio de seu representante legal, Geraldo Rodrigues, Presidente da Diretoria Executiva, torna público o Resultado Final para o cargo de Supervisor de Oficina com base no item 7.1, seguintes do Edital de Contratação de Funcionários APAC Masculina de Nepomuceno/MG.

SUPERVISOR (A) DE OFICINA					
Nº	CANDIDATO	RESULTADO AVALIAÇÃO	RESULTADO ENTREVISTA COMISSÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
01	Ana Gabriela Fortunato Guimarães	42	17	59	Aprovado
02	Antônia Fabiana Rosa	30	14	44	Desclassificado
03	Roberta De Cássia Alves	36	8	44	Desclassificado
04	Ana Elise Sebastiao Militao Dos Santos	30	13	43	Desclassificado
05	Iago Francisco Souza Dos Reis	30	12	42	Desclassificado

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Nepomuceno/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: secretariaapac2024@gmail.com, com o título "Recurso Processo Seletivo 009/2025 –



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000
Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22
E-mail: apacnepomuceno@fbac.com.br



APAC MASCULINA DE NEPOMUCENO/MG" - Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;

II. Fora do prazo estabelecido;

III. Fora da fase estabelecida;

IV. Sem fundamentação lógica e consistente;

V. Com argumentação idêntica a outros recursos;

VI. Contra terceiros;

VII. Recurso interposto em coletivo;

VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 (três) dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em 16 de Dezembro de 2025. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC NEPOMUCENO/MG.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Nepomuceno/MG.


Geraldo Rodrigues

Nepomuceno, 10 de Dezembro de 2025.

Presidente
APAC Masculina de Nepomuceno/MG